

DATA:- 29 de janeiro de 2009.-

IMÓVEL:- Uma casa de morada, nº 88 situada na Av. Marechal Deodoro, bairro Palmeiras, nesta cidade de Ponte Nova/MG, assoalhada, e coberta de telhas, com sete comodors, com instalações elétricas e sanitárias, e seu respectivo medindo dez metros lineares de frente por cinquenta ditos de fundos com o Esporte Club Palmeirense.-

PROPRIETÁRIO: ADEMAR SOARES FIGUEIREDO, agricultor, casado, brasileiro, CIC. - 021.433.566-68, residente em Ponte Nova. -

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 40.626 Livro 3-U, datada de 19/04/1971; CRI- Ponte Nova/MG.- (VS).- Dou fé. *Edna*
Prot. - 54.854.-

O Oficial - *Raymunda Pereira Nunes de Figueiredo*

AVERBAÇÃO Nº 01.- MATRÍCULA Nº 24.985.- DATA.- 29/01/2009.- Certifico que o Sr. ADEMAR SOARES FIGUEIREDO, faleceu em data de 30/11/2006, conforme certificou o Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito da cidade de Ponte Nova/MG, Termo nº 8.406, livro nº C-18, folhas nº 178/Vº, apresentada em cartório, conforme consta na Escritura Pública de Inventário de Partilha, Lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta cidade de Ponte Nova, Lv. 144, fls. 050 à 152, datada de 01/12/2008.- (VS).- Dou fé. - Eu *Raymunda Pereira Nunes de Figueiredo* Oficial. - Prot. - 54.854.-

REGISTRO Nº 02.- MATRÍCULA Nº 24.985.- DATA.- 29/01/2009.- Título.- INVENTÁRIO - Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Notarial 1º Ofício desta cidade de Ponte Nova/MG, no livro nº 144, as folhas 050 à 152, em data de 01/12/2008.- **TRANSMITENTE:** O espólio de ADEMAR SOARES FIGUEIREDO representado pela inventariante *sra. Raymunda Pereira Nunes de Figueiredo*, tendo como assistente Balthazar Chaves de Resende, OAB/MG nº 40.406.- **ADQUIRENTES:** 01) RAYMUNDA PEREIRA NUNES DE FIGUEIREDO, aposentada, portadora da C.I. - M-2.431.313, SSP/MG, C.P.F. - 422.364.956-68, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Ponte Nova/ Av. Marechal Teodoro, nº 088, bairro Palmeiras; 02) APARECIDA DO CARMO NUNES DE FIGUEIREDO, comerciante, portadora da C.I. - MG-753.287, SSP/MG, C.P.F. - 274.110.606-15, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; 03) ADEMAR ANTONIO NUNES DE FIGUEIREDO, relações públicas, portador da C.I. - M-1.262.942, SSP/MG, C.P.F. - 279.992.706-87, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapé/MG; 04) JOSE AMÉRICO NUNES DE FIGUEIREDO, agricultor, portador da C.I. - M-2.121.910, SSP/MG, C.P.F. - 438.390.376-20, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Ponte Nova/MG; 05) MARIA DA GLÓRIA NUNES DE FIGUEIREDO, comerciante, portadora da C.I. - M-2.239.990, SSP/MG, C.P.F. - 508.304.656-34, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Ponte Nova/MG; 06)

continua no verso. . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

LUIZ MARCOS NUNES FIGUEIREDO, técnico em agropecuária, portador da C.I. - M-3.072.092, SSP/MG, C.P.F. - 573.816.316-87, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ponte Nova/MG.- **IMÓVEL INVENTÁRIADO**:- descrito nesta matrícula.- **PREÇO**:- R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).- Adquirindo a viúva meeira sra. **Raymuda Pereira Nunes de Figueiredo** o correspondente a 50% do imóvel inventariado, no valor de R\$ 53.500,00; e os demais herdeiros recebem 10% do imóvel inventariado cada um, correspondendo ao valor de R\$ 10.700,00 para cada um.- (VS).- Dou fé.- Eu epnigma da luiz de paul Oficial.- Prot.- 54.854.-

REGISTRO N° 03.- MATRÍCULA.- 24.985.- DATA.- 05/02/2013.- Certifico que nos termos do Mandado expedido pelo MM°. Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte/MG, extraído pela 25ª Secretaria, dos autos n° 024.10.167.469-5, da Ação de Execução, promovida pela **Cimetria Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ.- 17.288.119/0001-04, contra **Lincoln Rodrigues** (brasileiro, solteiro, empresário, CPF.- 175.199.777-49) e **Aparecida do Carmo Nunes de Figueiredo** (brasileira, solteira, empresária, CPF.- 274.110.608-15) residentes e domiciliados na rua Pili, 676, ap 102 bairro União, Belo Horizonte/MG, procedo o registro da Penhora sobre a fração ideal de 10% da casa de morada, n° 88 descrita nesta matrícula.- Valor da execução: R\$ 121.361,28 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais, vinte e oito centavos).- (VS).- Dou fé.- Eu epnigma da luiz de paul Oficial.- Prot. 62585 em data de 17/12/2012.-

AVERBAÇÃO N° 04.- MATRÍCULA N° 24.985.- DATA -29/08/2013.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em atendimento ao Ofício n° 1672/13, datado de 13/08/2013, expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara de Feitos Tributários, comarca de Belo Horizonte/MG, autos do processo n° 024.09.729.096-9, Execução Fiscal, Exequente - **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.- Executado - **GRUPO LAPRON E ONCOLENS LTDA**, procedemos à **INDISPONIBILIDADE** de 10% da casa de morada, n° 88 descrita nesta matrícula de propriedade da Sra. **APARECIDA DO CARMO NUNES DE FIGUEIREDO**.- (ABM).- Dou fé.- Eu epnigma da luiz de paul Oficial.- Prot. 64.181.-

AV-5-24985 - 22/09/2016 - Protocolo: 70974 - 21/09/2016

INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Por consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20/09/2016.- Protocolo: 201609.2016.00190550-IA-350.- Processo n°: 0024111857611.- 4ª Vara de Efeitos Tributários de Belo Horizonte/MG. Consulta em data: 20/09/2016 fica **INDISPONÍVEL** a fração de

Continua na ficha 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

FICHA: 2 24985

10% do imóvel descrito nesta matrícula, havido pelo R-02 referente à Sra. APARECIDA DO CARMO NUNES DE FIGUEIREDO.- (EAC).- Dou fé.-
Eu *penizma da b de Paula* Oficial.-Ato: 4135, quantidade Ato: 1.
Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0521040159, atribuição: Imóveis, localidade: Ponte Nova. Nº selo de consulta: AUG36673, código de segurança : 5958247233501261. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00.
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-6-24985 - 01/09/2017 - Protocolo: 72788 - 22/08/2017

Certifico que nos termos do Ofício nº 566/17, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado, em data de 18/08/2017, bem como Auto de Penhora e de Avaliação, expedidos pela MMª. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Ponte Nova/MG, em data de 22/08/2016, Processo: 002410.003.813-2, da Ação de Execução Fiscal, promovida pelo Exequente: Estado de Minas Gerais, contra o Executado: Oncolens Com. de Materials Médico e Hospitalar Ltda, procedo o registro da Penhora sobre a fração de 10% do imóvel constante da presente matrícula.- Avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).- (MCJ).- Dou fé.-
Eu *penizma da b de Paula* Oficial.-
Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 24. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0521040159, atribuição: Imóveis, localidade: Ponte Nova. Nº selo de consulta: BNA55450, código de segurança : 3297858849274529. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00.
"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-7-24985 - 23/10/2017 - Protocolo: 73170 - 19/10/2017

Certifico que nos termos do Ofício nº 996/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, comarca de Belo Horizonte, em data de 20/08/2013, processo: 0024.11.185.761-1, bem como Auto de Penhora e de Avaliação, expedidos pela MMª. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Ponte Nova/MG, em data de 17/12/2013, Processo: 0521.13.012660-5, da Ação de Execução Fiscal, promovida pelo Exequente: Estado de Minas Gerais, contra o Executado: Grupo Lapron e Oncolens Ltda, foi procedido o registro da Penhora sobre a fração de 10% do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da sra. Aparecida do Carmo Nunes de Figueiredo.- Valor da Execução: R\$ 5.584.267,10 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos).- (abm).- Dou fé.-
Eu *penizma da b de Paula* Oficial.-Ato: 4531, quantidade Ato: 1.

Continua no verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0521040159, atribuição: Imóveis, localidade: Ponte Nova Nº selo de consulta: ENA59421, código de segurança : 9815808548801222. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AVERBAÇÃO Nº 08 MATRICULA Nº 24.985 DATA - 05/12/2018 Prot. 75.684 de 29/11/2018.- INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Por consulta a Central de Indisponibilidade de Bens de 27/11/2018, **PROTOCOLO:** 201811.2712.00661273-IA-230.- **PROCESSO:** 0001913-56.2014.5.03.0183.- TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Fórum/Vara: MG - Belo Horizonte - MG 4ª Vara o Trab. de Belo Horizonte.- **consulta em data/hora.-** 27/11/2018 às 16:29; fica **INDISPONÍVEL** a **Fração** de 10% do imóvel descrito nesta matrícula, referente ao nome da sra.- **APARECIDA DO CARMO NUNES DE FIGUEIREDO**, CPF nº 274.110.606-15, conforme o R.02.- (AMS).- Isento da cobrança de Emolumentos e recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária.- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.- Total do protocolo: R\$ 0,00.-

AVERBAÇÃO Nº 09 MATRICULA Nº 24.985 DATA 03/02/2020 Prot. 78.027 de 23/12/2019.- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por consulta a Central de Indisponibilidade de Bens de 17/12/2019 às 04:43 PM, **PROTOCOLO:** 201912.1713.0102402-IA-440.- **PROCESSO:** 01370006020055030001.- Do TST- Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região- Fórum/Vara.- MG; Belo Horizonte-MG; 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.- **Fica INDISPONÍVEL** a fração do imóvel descrito nesta matrícula, pertencente a sra: **APARECIDA DO CARMO NUNES DE FIGUEIREDO**, C.P.F. 274.110.606-15, conf. R.02 desta matrícula.- (GSD).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.- Recomepe: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.- Total do protocolo: R\$ 0,00.-

REGISTRO Nº 10 MATRICULA Nº 24.985 DATA 03/02/2020 Prot. 78.131 de 24/01/2020.- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em atendimento a solicitação feita conforme Ofício nº. 0137000, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho

continua na próxima folha...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

continuação da matrícula nº 24985

Folha n. 3

Livro 2-RG

da 3ª Região de Belo Horizonte/MG, dos autos nº.: ATOrd 0137000-60.2005.5.03.0001; Procedo esta averbação para dar publicidade, que a fração de propriedade da Sra.: **APARECIDA DO CARMO NUNES DE FIGUEIREDO**, C.P.F. 274.110.606-15, conf. R.02 desta matrícula, está **INDISPONÍVEL**, cuja indisponibilidade patrimonial foi determinada pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Paula Borlido Haddad.- (GSD).- Dou fê.- Eu Paula.- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial-

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.-
Recompe: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80**

Visualização disponibilizada em
em www.registradores.org.br